



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI CM N° 08, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Denomina-se de “CELMA LACERDA FERNANDES”, a Praça existente na Rua I do Bairro Alcides Veríssimo com a Rua 3 do Bairro Diogenes de Souza, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se de “CELMA LACERDA FERNANDES”, a praça existente na Rua I do Bairro Alcides Veríssimo com a Rua 3 do Bairro Diogenes de Souza, nesta cidade.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos Órgãos Públicos e Empresas de Direito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 16 de abril de 2024.

Vereador Wender Peres de Lima
(Túlio do Lanche)
Autor

00023 MUNICIPAL ITURAMA MG
16/04/2024 17:02 (01/02/28)



Nome completo: Celma Lacerda Fernandes

Data de nascimento: 11/10/1971

Naturalidade : Carneirinho MG

Data do óbito: 27/05/2021

Esposo : Doacy Monteiro Fernandes Junior

Data de nascimento: 13/06/1979

Data do óbito: 07/05/2021

Ambos falecidos com COVID 19

Endereço de residência: Rua 1

Bairro : Alcides veríssimo

Número : 762

Trabalhou como funcionária pública na prefeitura municipal de Iturama MG durante 12 anos exercendo as suas atividades no almoxarifado, rodoviária e pronto socorro de Iturama como telefonista e prestou serviços na Escola Municipal Dalva Garrido como auxiliar de Limpeza.